



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.803 - De 15 de Março de 2018.

Institui e nomeia o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas.

Alcemir Pássio Gréggio, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Decreto 61.674/15, art.7º que estabelece a participação dos municípios no Programa Recomeço: uma vida sem drogas dar-se-à mediante a formalização de Termo de Adesão.

Considerando a Resolução Conjunta 01-SEDS/SEE/SES/SSP/SJDC, de 05 de dezembro de 2017 que estabelece os parâmetros e requisitos para a celebração do Termo de Adesão ao Programa Recomeço: uma vida sem drogas com os municípios paulista.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica instituído, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social** o Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas, de caráter intersetorial, com a finalidade de diagnóstico, planejamento, monitoramento e articulação das ações necessárias para alcançar os objetivos da Política Municipal sobre Drogas.

Art. 2º - Ao Comitê Gestor Municipal da Política sobre Drogas cabe:

- I- Diagnosticar o Cenário Municipal de Políticas sobre Drogas;
- II- Elaborar o Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas com base no Diagnóstico do Cenário Municipal de Políticas sobre Drogas;
- III- Submeter o Plano de Ação Municipal ao Comitê Técnico Científico e ao Grupo de Gestão Executiva do Programa Recomeço: uma vida sem drogas.
- IV- Promover a articulação intersetorial com vistas à implantação e implementação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas.
- V- Promover ações integradas para monitoramento e avaliação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas.
- VI- Fazer a revisão e adequação do Plano de Ação Municipal de Políticas sobre Drogas sempre que se fizer necessário.



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

Art. 3º - O Comitê Gestor Municipal de Políticas sobre Drogas será composto por 1(um) membro titular e respectivo suplente:

- I- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: **Alison Paulo da Silva**, que será o coordenador.
Suplente: Juliana Francieli Zocante
- II- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ivalda Cristina Franzini dos Santos.
Suplente: Cristina Camargo
- III- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Rita de Cássia Simioni
Suplente: Maria Cristina Gonzaga Porto.
- IV- Representantes do Gabinete do Prefeito:
Titular: Aduino Pires Cardoso.
Suplente: Benedito Donizeti Roman

§ 1º - O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado de serviço relevante.

§2º - O Comitê Gestor Municipal poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão da temática.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês de 15 de março de 2018.

Alcemir Cássio Gréggio
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fozoli Garcia Zucchini
Secretária Administrativa